



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº / 2025

**Dispõe sobre a denominação de “MARIA LOPES de SOUSA” a Rua Santa Cristina PQ/ 16, com início em Rua Santa Cristina PQ R/ 15 e término em Rua Santa Cristina PQ R/ 33, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, e dá outras providencias.**

*A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:*

*Art. 1º Fica denominado “MARIA LOPES de SOUSA” a Rua Santa Cristina PQ/ 16, com início em Rua Santa Cristina PQ R/ 15 e término em Rua Santa Cristina PQ R/ 33, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina,*

*Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**Sorocaba 13 de novembro de 2025**

**Toninho Corredor  
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

**MARIA LOPES DE SOUZA** nasceu em 18 de julho de 1933, na cidade de Alagoa Nova, no Estado da Paraíba. Chegou a Sorocaba no ano de 1953. Foi casada com o senhor Espedito de Sousa Monteiro e mãe dedicada de seis filhos: Sueli Lopes Orejana, Sidney Sousa Lopes, Cineide de Sousa Cordeiro, Solange de Sousa Macena, Sergio Lopes de Sousa e Sandra Regina Lopes Silva.

Ao chegar a Sorocaba, iniciou sua trajetória profissional trabalhando como empregada doméstica em residências familiares, com o firme propósito de contribuir para o sustento e a educação de seus filhos.

Embora tenha cursado apenas o ensino básico, onde aprendeu a ler e a escrever seu nome, Maria sempre valorizou profundamente a importância da educação. Costumava afirmar que “sem educação, ninguém consegue vencer na vida”, pensamento que guiou a formação e o futuro de seus filhos.

Mulher de coragem, fé e coração generoso, acolheu com alegria inúmeros conterrâneos paraibanos que chegavam a Sorocaba em busca de uma nova vida. Em sua casa, jamais faltaram alimento, acolhimento e palavras de incentivo àqueles que recomeçavam longe de sua terra natal.

De fé inabalável, era devota de Nossa Senhora Aparecida, a quem sempre atribuía as graças recebidas, entre elas, a conquista de sua casa própria, fruto de muito trabalho, oração e perseverança. Frequentava assiduamente a Paróquia São José Operário, na Vila Progresso, e residia na conhecida Rua Ubirajara, uma das principais do Bairro.

Maria Lopes de Sousa faleceu em 4 de fevereiro de 2006. Por sua trajetória exemplar de amor à família, solidariedade com o próximo e dedicação à comunidade, é digna de receber a homenagem de ter seu nome atribuído a uma via pública da cidade de Sorocaba.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 17/11/2025 12:56  
Checksum: 296AB6210F3A7AA765CC3484B8178B99AF76F3704311DB5B8655A38B6D6E8306



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.